

**PROJETO DE LEI Nº 5724/2025**

**EMENTA:**  
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CLUBE SÃO CRISTÓVÃO IMPERIAL.**

**Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Clube São Cristóvão Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa enaltecer a história do Clube São Cristóvão Imperial.

Localizado no coração do tradicional bairro de São Cristóvão, foi fundado em 16 de dezembro de 1883 com a missão de reunir as famílias São-Cristovenses através de atividades sociais e desportivas.

Ao completar 50 anos, em 16.12.1933, foi considerado Utilidade Pública através do Decreto n.º4.552.

Aos muitos que se empenharam na fundação e ampliação do Clube, somou-se a figura do Comendador Francisco Luiz da Silva Carneiro, Benemérito elevado à condição de Patrono e Presidente de Honra por tantos serviços prestados.

O Clube inicialmente foi instalado à Praça D. Pedro I, 58, depois denominada Praça Mal. Deodoro da Fonseca (Campo de São Cristóvão), se mudando para o nº 21 a fim de oferecer conforto aos associados. Mais tarde, no ano de 1949, a sede foi desapropriada pelo governo para a construção do Colégio Pedro II, existente até hoje, e sendo na época, um internato para alunos do curso secundário. Depois da desapropriação, o Clube de São Cristóvão ficou sediado, temporariamente, em um imóvel situado à rua Figueira de Melo, 426, 2º andar, bem perto da sede anterior. Desenvolvendo aí suas atividades sociais até que a nova sede fosse construída.

No ano de 1959 com a conclusão das obras da nova sede, houve a derradeira mudança, agora para uma área de 2500m<sup>2</sup>, à rua Gen. José Cristino n.º 19.

A sede atual possui um amplo salão de bailes com palco e cozinha industrial, equipamentos especiais de iluminação e um jardim urbanizado, duas quadras, um bar/lanchonete, uma sauna, duas piscinas, duas churrasqueiras em quiosques, um ambulatório médico e vários vestiários.

O Clube São Cristóvão Imperial já conta com mais de 100 anos de história e possui um patrimônio importante e vida social ativa não só no bairro de São Cristóvão, como em todo estado do Rio de Janeiro.

Portanto, diante da inegável importância do presente projeto de lei, solicito aos nobres Pares a aprovação desta meritória proposta legislativa.

**Legislação Citada**

[Atalho para outros documentos](#)[Informações Básicas](#)

<b>Código</b>	20250305724	<b>Autor</b>	RODRIGO AMORIM
<b>Protocolo</b>	26120	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	25/06/2025	<b>Despacho</b>	25/06/2025
<b>Publicação</b>	26/06/2025	<b>Republicação</b>	

[Comissões a serem distribuídas](#)**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional[▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5724/2025](#)

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
<p>PROXIMO &gt;&gt; &lt;&lt; ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			
<p>▼ Projeto de Lei</p> <p>▼ 20250305724</p> <p>             ▼ <a href="#">DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CLUBE SÃO CRISTÓVÃO IMPERIAL. =&gt; 20250305724 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }</a> </p> <p>  <a href="#">Distribuição =&gt; 20250305724 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250305724 =&gt; Parecer:</a> </p>		26/06/2025	Rodrigo Amorim
<p>PROXIMO &gt;&gt; &lt;&lt; ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			

